

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



INSTRUÇÃO NORMATIVA VDE-ENSP 00/2024

A Vice-Direção de Ensino, no uso da competência que lhe confere a Portaria GD-ENSP 004/2008, de 05 de março de 2008.

RESOLVE:

1.0 – OBJETIVO

Constituição de banca de seleção da Chamada para Seleção Pública de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Saúde Pública da ENSP, da área de concentração Políticas, Planejamento, Gestão e Cuidado em Saúde, turma 2025.1.

2.0 – MEMBROS

A banca será composta pelos seguintes pesquisadores:

Titulares


Monica Silva Martins (presidente)
Carla Lourenço Tavares de Andrade
Nádia Cristina Pinheiro Rodrigues
Sheyla Maria Lemos Lima
Rodolfo de Almeida Lima Castro
Rondineli Mendes da Silva
Liana Wernersbach Pinto
Joviana Quintes Avanci

3.0 – RESPONSABILIDADE

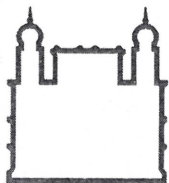
Caberá à Comissão o desempenho das etapas técnicas relacionados ao processo seletivo do Mestrado.

4.0 – VIGÊNCIA

A Instrução Normativa entra em vigor na data de sua divulgação.


Enirtes Caetano Prates Melo
Vice-Diretora de Ensino
ENSP/FIOCRUZ
SIAPE 1089600

Cancela	Altera	Distribuição Geral	Data 05/09/2023	Folha 01	De 01
---------	--------	-----------------------	--------------------	-------------	----------



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



INSTRUÇÃO NORMATIVA VDE-ENSP 00/2024

A Vice-Direção de Ensino, no uso da competência que lhe confere a Portaria GD-ENSP 004/2008, de 05 de março de 2008.

RESOLVE:

1.0 – OBJETIVO

Constituição de banca de seleção da Chamada para Seleção Pública de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Saúde Pública da ENSP, da área de concentração Interdisciplinaridade em Saúde Coletiva, turma 2025.1.

2.0 – MEMBROS

A banca será composta pelos seguintes pesquisadores:

Titulares

Aldo Pacheco Ferreira (presidente)
Denise Cavalcante de Barros
Fátima Regina Cecchetto
Katia Reis de Souza
Vania Girianelli
Rondineli Mendes da Silva
Liana Wernersbach Pinto
Joviana Quintes Avanci

Suplente

Patricia Constantino

3.0 – RESPONSABILIDADE

Caberá à Comissão o desempenho das etapas técnicas relacionados ao processo seletivo do Mestrado.

4.0 – VIGÊNCIA

A Instrução Normativa entra em vigor na data de sua divulgação.

Enirtes Caetano Prates Melo
Enirtes Caetano Prates Melo

Enirtes Caetano Prates Melo
SIAPE 1089600
Vice-Diretora de Ensino
ENSP/FIOCRUZ

Cancela	Altera	Distribuição Geral	Data 25/10/2024	Folha 01	De 01
---------	--------	-----------------------	--------------------	-------------	----------